



## CERTIDÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**Número de Atendimento:** 25.10.0564.001.00025-301

Certifico para os devidos fins que em audiência ocorrida no dia 10/11/2025 às 09h00 foi concedido, a empresa reclamada constante nos autos deste processo administrativo, prazo para que realizasse juntada aos autos de estabelecimento, defesa administrativa, atos constitutivos e demais documentos que entendesse necessários, diretamente no e-mail informado no Termo de Audiência de Conciliação.

Informo ainda que a referida empresa realizou o envio de defesa administrativa através de e-mail no dia 18/11/2025 por volta das 10h08.

Ante o exposto, encaminho a presente demanda ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, subscrevo dando veracidade às informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 26 de novembro de 2025.

**Antonio José de Vasconcelos Silva**  
Conciliador Procon Maracanaú

Rua Quatro, 370 - Jereissati I  
3521-5900 | 3521-5901  
Segunda a quinta 08h às 12h  
13h às 16h Sexta-feira 08h às 14h

**Endereço:** Rua 04, N° 370, **Bairro:** Jereissati I, Maracanaú – CE, **CEP:** 61.900-350.  
**E-mail:** audiencia\_procon@maracanau.ce.gov.br - **Telefone:** (85) 3521-5901 / 99781 3133 (whatsapp)